



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 204/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colhedoras de forragem; 02 (dois) arados subsolador; e, 02 (dois) distribuidores e semeadores de uréia e sementes conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 02/04/2014 - Horário: 9:30 horas. Horário de Brasília

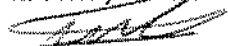
Limite para acolhimento das propostas: 02/02/2014 as 9:00

Local: www.bb.com.br e-licitacoes

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347 – fax (45) 3238-1354, ou e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Ibema, 18 de março de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). O Critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones tax 43 3675- 8010.

Centenário do Sul, 14 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO LEITE
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Licitação Nº 33/2014
Pregão Presencial Nº 19/2014

O Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, torna público a RETIFICAÇÃO da data de abertura do Pregão nº 19/2014. Onde se lê 28/04/2014, leia-se 28/03/2014. Que fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TRATOR E CAMINHÃO 4x4) PARA ATENDER PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 791631/2013, PLANO DE TRABALHO 1009256-7R/2013/MDA/Caixa, VALOR MÁXIMO. O valor máximo para a aquisição é de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais). O Critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 43-3675- 8010.

Centenário do Sul, 17 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 001/2014. Computado: FLORENZA - COMERCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 16.994.164/0001-11. Objeto: Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado, totalizando área de 7.763,24m²; regularização e compactação do subleito 100% PN; base de 7,0cm com colchão de areia; revestimento de 10,0cm com blocos de concreto sextavado. Não haverá serviços de drenagem. Rua Prefeito Carlos Bassoli (entre a Rua 2 e Rua Travessa Anísio da Luz, + 62,98m) Rua João Banask (entre a Rua A e Rua P. Luciano). Valor: 447.647,02 (Quatrocentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data Assinatura: 18/03/2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA: Licitação modalidade Tomada de Preço nº. 001/2014, Processo Administrativo nº 015/2014, cujo objeto é Pavimentação Urbana em Bloco Sextavado, totalizando área de 7.763,24m²; regularização e compactação do subleito 100% PN; base de 7,0cm com colchão de areia; revestimento de 10,0cm com blocos de concreto sextavado. Não haverá serviços de drenagem. Rua Prefeito Carlos Bassoli (entre a Rua 2 e Rua Travessa Anísio da Luz, + 62,98m) Rua João Banask (entre a Rua A e Rua P. Luciano), tendo como vencedor do certame a empresa: FLORENZA - COMERCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 16.994.164/0001-11, com valor de R\$ 447.647,02 (Quatrocentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Jurídica.

Cerro Azul-PR, 17 de março de 2014.
CLAUDINEI BRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Processo Licitatório nº 27/2014

A Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 066/2014 do dia 07/01/2014, torna público aos interessados que receberá proposta às 14:00 horas do dia 31/03/2014, que tem por objeto contratação de Empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de FANFARRA E PRODUTOS ARTÍSTICOS para o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Relação de Itens da Licitação constante do Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014-SRP

Processo Licitatório nº 29/2014

A Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2014 do dia 07/01/2014, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 01/04/2014, que tem por objeto Registro de Preço de Empresa especializada no fornecimento de Móveis, equipamentos eletrônicos, computador e impressora para uso na Casa de Abrigo e melhoramento no atendimento do usuários do CRAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 17 de março de 2014.

GEANDRO CICERO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 01 de abril de 2014, às 9:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 6/2014, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Construção de uma empresa especializada, para prestação de serviços de fumaria e pintura (cabine, chassis e traque de combustível), caminhão Mercedes Benz 1517, placa ANQ 0156, ano de fabricação 1986, cujas especificações estão descritas no Anexo I-A do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Valor Máximo R\$= 23.000,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudin.batista261@hotmail.com e pnguaporema@uol.com.br.

Guaporema - PR, 18 de março de 2014.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

Encontra-se aberta no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde do Família, tipo I no Distrito de Bentópolis - Município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de abril de 2014 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraci, Rua Prefeito João de Gíli, 180 - Centro, CEP 86620-00, no setor de licitações, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pois será cobrada uma taxa para o fornecimento do mesmo. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 18 março de 2014.

TIAGO LUIZ DE FREITAS
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2/2014.

O Município de Guaraniqua, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 para Execução da obra de um Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFANCIA - TIPO "B", situado no lote 01 a 16 quadra 04, Loteamento Vicente Leonardo Nogueira, Município de Guaraniqua - Pr, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2012/FNDE/MEC ter sido realizado pelo Governo Federal. Fica contratado com base no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte fornecedor:

CABAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Fernando Simas 1222, Bairro Mercês, Cep 80.710-660

CNPJ nº: 07.578.623/0001-70
Cidade: Curitiba/Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 1.498.352,14 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO-ORÇAMENTÁRIA.060031236512022.031.4.4.90.51.00 - Obas e instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.

PAGAMENTO: Conforme cronograma físico financeiro do convênio.

OBJETO: Execução da obra de um Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFANCIA - TIPO "B", situado no lote 01 a 16 quadra 04, Loteamento Vicente Leonardo Nogueira, Município de Guaraniqua - Pr.

Guaraniqua, 17 de março de 2014.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

O Município de Guaraniqua, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de equipamentos agrícolas sendo 02 tratores agrícolas novos 4x4 75 cv, 01 grade aradora nova 16 discos, 01 plantadeira adubadeira nova 07 linhas, na data de 01.04.2014, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniqua.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniqua.pr.gov.br Fone (45-3232-1162), fax (45-3232-1433).

Guaraniqua, 18 de março de 2014.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2014

O Município de Ibema, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 204/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colheitadeiras de forragem; 02 (duas) arados subsoladores; e, 02 (dois) distribuidores e semeadores de urtiga e sementes, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2008, Decreto Estadual nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 02/04/2014 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para recebimento das propostas: 02/02/2014 às 9:00 Local: www.bb.com.br e e-licitacoes
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euricoz Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347 - fax (45) 3238-1354, ou e-mail prefeitura@pbibema.pr.gov.br

Ibema, 18 de março de 2014.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 20/05/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajustes, para a contratação da empresa por empreitada global, para a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, com fornecimento total de materiais e equipamentos, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual, será depositado à conta nº 07512-4, agência 02209-8, Banco do Brasil, Jardim Alegre, Paraná, Brasil. Quando da solicitação do Edital a empresa deverá anexar e comprovante da depósito efetuado. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1351.

Jardim Alegre, 17 de março de 2014.

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
Prefeita



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

<p>Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br</p>	<p>IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968</p> <p>Assinado de forma digital por IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968 Dados: 2014.03.20 14:46:35 -03'00'</p>
--	--



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 204/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colhedoras de forragem; 02 (dois) arados subsolador; e, 02 (dois) distribuidores e semeadoras de uréia e sementes conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.**

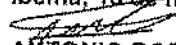
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 02/04/2014 - Horário: 9:30 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 02/02/2014 as 9:00
Local: www.bb.com.br e-licitacoes

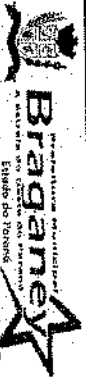
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347 – fax (45) 3238-1354, ou e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Ibema, 18 de março de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO

Edição nº 11.552
editorial@oparana.com.br



Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Iguape/SP - CEP: 83.538-000 - Fone/Fax: (45) 3345-1235
E-mail: editor@iguape.gov.br - CNPJ/MF: 78.121.502/0001-73

www.oparana.com.br

Na publicação da Portaria numero 019/2014, da data 01/03/2014, neste mesmo veículo de comunicação, fora equivocadamente o numero da Portaria:
Onde se lê: Portaria nº 019/2014
Lê-se: Portaria nº 025/2014
C11429020-E14



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MUN. 0190/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO 0042/2014

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2042/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREÇO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de semente orgânica e calcário; 01 (um) grão redondo; 02 (dois) colhedores de feno; 02 (dois) tratores subcompactos; 02 (dois) distribuidores e semeadoras de uréia e sementes conforme descrição no presente edital e seus anexos, na cidade de Iguape e local indicado abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, substituídas pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 09/09/2000, Decreto Estadual nº 5504 de 05/09/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2009 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREÇO
Data: 02/04/2014 - Horário: 9:30 horas. Horário de Brasília
Local: Anexo Administrativo - Iguape

Outra informação, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eulson Nappi, 1426 - Centro - Iguape - Pr, no horário das 8:00 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3338-1347 - fax (45) 3338-1354, ou e-mail: proc@iguape.gov.br

PUBLICAR-SE

Iguape, 12 de março de 2014.

ANTÔNIO BORGES RADEL
PREFEITO C11429021-e14

Município de Catanduvas

preservar as prioridades que ocorrerem.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde do LINDOESTE - PARANÁ, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2014, no uso das competências conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 053/1991 de 09/05/1991 alterada pela Lei Municipal nº 070/1994 de 19/07/1994 e normativas municipais pela Lei nº 529/2010 de 18/10/2010.

sendo nesta cidade de Catanduvas, na Rua Presidente Bernardes, 1915, Bisco B-12, Catanduvas/Paraná, através de seu Presidente Sr. Antonio Oliveira dos Santos, CONVOCA todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de março de 2014, na sala de ANTE LITTA (sede) às 19 horas em primeira chamada com 27 dos Associados, ou, em segunda chamada, nesta hora após 19:30 hs, com o seguinte ordem do dia:

- 1 - Realização;
- 2 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3 - Primeira Alteração Estatutária.

Osced 17, março de 2014.

C11429026-e14

Antonio Oliveira dos Santos
Presidente do ANTE LITTA



Município de Campo Bonito
Ano 2012/2016
Responsabilidade de Todos

PORTARIA Nº. 14/2014 de 18/03/2014.
CONCEDE DO MESES DE LICENÇA
A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 38 § único da Lei Orgânica Municipal nº 104/90 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

E:

Considerando a requerimento da Servidora **RAQUELA NAZARÉ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PREMIO DE 03 MESES, que será distribuído da seguinte forma: 1/3 em espécie em março/2014, 1/3 em espécie em abril de 2014 e 1/3 de férias maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



PORTARIA Nº. 15/2014 de 18/03/2014.

C1-1129035-E14

Prefeitura Municipal de Corbélia
Sede: Rua Itália, 1416 - Centro - Iguape - Paraná - CEP: 83.538-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.968.000/0001-01 - Fone: (41) 3242-4000

PORTARIA 113, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Designar funcionários públicos para ocupar a função de Chefe de Serviço Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. 61, XXXVII da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º - Designar o funcionário público municipal Sr. Francisco Colares, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Pública para que exerça a função de Chefe Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registrar-se. Publicar-se. Comunicar-se.

Exibir-se no preletório do Município de Corbélia

Francis de Assis Bernardi
Prefeito do Município de Corbélia

C11129036-E14

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014 EDITAL

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 204/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colhedoras de forragem; 02 (dois) arados subsolador; e, 02 (dois) distribuidores e semeadores de uréia e sementes** conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 02/04/2014 - Horário: 9:30 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 02/04/2014 as 9:00

Local: www.bb.com.br e-licitacoes

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

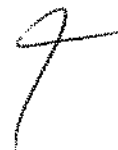
1.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Secretaria de Administração e Finanças, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Banco do Brasil "licitações-e".

2 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colhedoras de forragem; 02 (dois) arados subsolador; e, 02 (dois) distribuidores e semeadores de uréia e sementes.** conforme especificações técnicas constante no anexo I folhas 01 e 02.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

017

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam obrigatoriamente cadastrados no SICAF ou qualquer órgão público regularmente.

3.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.2 As empresas não cadastradas nesses órgãos e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) que tenham a falência ou insolvência declarada por sentença judicial;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal;
- d) que tenham prestado informações inverídicas em sua documentação para habilitação ou em sua proposta de preços;
- e) estejam constituídas sob forma de consórcio;
- f) estrangeiras que não funcionem no País.
- g) o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
- h) estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS

3.3 As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Assistência Técnica Autorizada;
- b) Apresentar na proposta, catálogo e especificações técnicas

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação;
- m) o tempo normal de disputa será controlado e encerrado pelo pregoeiro, cessando a seqüência "gerenciar disputa" e "encerrar tempo normal". Logo após, a disputa entrará na fase randômica e poderá ser encerrada a qualquer momento;
- n) encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro. Ele poderá encerrar a disputa após as suas considerações acessando a seqüência "gerenciar disputa" e "finalizar lote";
- o) o pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência "Relatório da disputa" para cada lote disputado, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem". Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa;
- p) o pregoeiro poderá solicitar contraproposta ao fornecedor que apresentou o melhor lance por meio do Sistema, em "contraproposta" enquanto o lote estiver arrematado acessando a seqüência "Relatório da disputa" para cada lote disputado e "contraproposta";

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, site www.bb.com.br, nas agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no Brasil.

5.2 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderá ser utilizada em qualquer pregão, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Administração Municipal, devidamente justificado.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4 O uso de senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MUNICÍPIO DE IBEMA, entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

019

6.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos. As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas em edital e replicadas no sistema para a abertura das propostas.

Obs.: O acesso à Sala de Disputa deverá ser por meio do banner que contém a seguinte expressão: Sala de Disputa – acesse aqui. O banner estará disponível na página inicial do Licitações-e, na área esquerda da tela.

Todos os demais procedimentos e consultas dos processos licitatórios continuarão a ser realizados via **“Acesso Identificado”**.

6.2 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.4 Como requisito para a participação no Pregão a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.5 A Proposta de Preços vencedora contendo informações detalhadas, conforme subitens 6.6.1 a 6.6.9, deverá ser enviada através do Fax nº **(45) 3238-1354** ou via e-mail **prefeitura@pibema.pr.gov.br**, após o encerramento da etapa de lances, com o preço atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao município, no endereço abaixo, impreterivelmente, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados do encerramento da etapa de lances.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro

Cep 85.478-000 – Ibema - Paraná

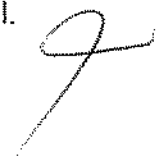
Fone: (45) 3238-1347 - Fax: (45) 3238-1354

6.6 A Proposta de Preços deverá conter:

6.6.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.6.2 Preço unitário e total, expresso em reais para cada item do lote.

6.6.3 Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital.



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

020

6.6.4 Marca e o modelo de cada produto ofertado.

6.6.5 Prazo de entrega, considerando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.6.6 Prazo de garantia: conforme definido no Anexo I, Termo de Referência.

6.6.7 Declaração expressa de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento, considerando-se o objeto licitado entregue no município de **IBEMA - Pr.**, conforme endereço acima.

6.6.8 Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.

6.6.9 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

6.7 Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

6.8 As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Assistência Técnica Autorizada;
- b) Apresentar na proposta, catálogo e especificações técnicas

7 – ABERTURA DA SESSÃO

7.1 **A partir das 9:30 (Nove e trinta) horas do dia 02/04/2014 previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2014 – Ibema – Pr, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas e dará início da etapa de lances, conforme Edital.**

7.2 O edital não poderá ser substituído após a etapa de abertura de propostas. Será disponibilizado, para o perfil apoio, botão específico que permitirá a substituição do edital;

7.3 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.



7.4 O fornecedor, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para o fornecedor visualizar essas informações deverá clicar no botão **“Detalhes Disputa”** que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa;

7.5. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.7.1 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8.1 Alternativamente ao disposto no subitem 7.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lance.

7.9 Encerrada a etapa de disputa de lances da sessão pública com o fechamento pelo sistema do tempo randômico, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo pregoeiro. Ele poderá encerrar a disputa após as suas considerações acessando a seqüência **“gerenciar disputa”** e **“finalizar lote”**;

7,10 O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, podendo tal comprovação se dar

mediante encaminhamento da documentação em cumprimento as exigências para habilitação contidas no Item 9 deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, através do fax nº (45) 3238-1354 e ou e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 3(três) dias úteis.

7.11.1 Deverá o licitante vencedor do lote enviar além dos documentos relacionados no item 9 deste Edital, o Anexo II contendo a proposta de preço.

7.12 A ausência de envio da documentação original ou cópia autenticada no prazo previsto no item 7.11 deste Edital ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 contra o licitante faltoso.

7.13. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, acessando a seqüência **“Relatório da disputa”** para cada lote disputado, **“Chat Mensagens”** e **“Enviar Mensagem”**. Essa opção estará disponível até o momento que o pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do lote. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa;

7.14 O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência **“Relatório da disputa”** para cada lote disputado, **“Chat Mensagens”** e **“Enviar Mensagem”**. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa;

7.15 O pregoeiro poderá solicitar contraproposta ao fornecedor que apresentou o melhor lance por meio do Sistema, em **“contraproposta”** enquanto o lote estiver arrematado acessando a seqüência **“Relatório da disputa”** para cada lote disputado e **“contraproposta”**;

7.16. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento;

7.17. A adjudicação de lote com recurso interposto, só poderá ser realizada pela **“Autoridade Competente”**.

7.18. A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7.19. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo e condições definidos neste Edital.



7.20. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a ordem de fornecimento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado e retirar a ordem de fornecimento.

7.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A desistência em apresentar lance implicará na exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.2 Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.3 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

8.5 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

8.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 As licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.1.1 Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou qualquer outro órgão público, desde que vigente.

9.1.2 Apresentação de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, assinada



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

024

por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante.

9.1.3 Apresentação de Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- b) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da sede do proponente com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante; e

III) Quanto à qualificação técnica:

- a) Atestado de fornecimento de equipamento comprovando o bom desempenho na entrega, garantia e operacionalidade (mínimo 03 órgãos públicos);

10 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.1.2 Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

025

10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no seguinte endereço:
prefeitura@pibema.pr.gov.br

11 – RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, imediata e motivadamente, após a fase competitiva, com registro das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para juntar memoriais. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município, à Av. Ney Euirson Napoli 1426 – Centro – Ibema - Pr. Cep 85.478-000, Fone: (45) 3238-1347- Fax: (45) 3238-1354, durante os dias úteis, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

12 - CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITADO

12.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante ordem de compra - OC a ser emitida pelo setor competente.

12.2 A Ordem de Compra será emitida pela Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Compras de acordo com as disposições deste Edital, seus anexos e com a proposta da licitante vencedora, que serviram de base para o julgamento e farão parte integrante da mesma, independente de transcrição.

13 - RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

026

13.1 O objeto contratado, será recebido:

13.1.1 PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega do bem no setor competente, mediante recibo.

13.1.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e desempenho, conformidade da especificação, cumprimento dos quesitos e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

13.2 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, o **CONTRATADO** deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE** e dentro de prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência.

14 – DO PREÇO MÁXIMO E DO REAJUSTE

14.1 - O preço máximo definido para o presente processo licitatório é de R\$ 205.367,00 sendo:

Lote 01 - 01 (um) Trator agrícola.....	R\$ 91.200,00
Lote 02 - 02 (duas) Carretas agrícola.....	R\$ 26.000,00
Lote 03 – 01 (um) Distribuidor de adubo/calçário.....	R\$ 20.133,00
Lote 04 – 01 (uma) Grade Aradora.....	R\$ 12.667,00
Lote 05 – 02 (duas) Colhedoras de Forragem.....	R\$ 41.000,00
Lote 06 – 02 (dois) Arados subsoladores	R\$ 8.400,00
Lote 07 – 02 (dois) Distribuidores/semeadores de uréia e sementes.....	R\$ 5.967,00
Total	R\$ 205.367,00

(duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais).

OBSERVAÇÃO: os descritivos dos lotes acima encontram-se no anexo I folhas 01 e 02 deste edital.

14.2 – Os valores contratados não sofrerão reajustes.

15 - PAGAMENTO

15.1 O pagamento dar-se-á conforme os recursos do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, após a data do recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou fatura, no setor financeiro do Município.

15.1.1 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

027

desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

15.1.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida eletronicamente pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

15.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

15.3 Para efeito de pagamento, o município procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

15.4 Nenhum pagamento será efetuado ao **CONTRATADO** caso o mesmo se encontre em situação irregular junto a o INSS ou FGTS.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto licitado, se comportarem de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido licitar e contratar com a UNIÃO, ESTADOS e MUNICÍPIO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

17 – PENALIDADES

17.1 O **CONTRATADO** incorrerá na multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato na hipótese de descumprimento do mesmo sujeitando-se também às sanções administrativas previstas no subitem 16.1 deste Edital.

17.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações, sujeitar-se-á o **CONTRATADO** ao pagamento de multa moratória simples equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento), do valor do fornecimento em atraso, se for o caso, por dia que ultrapassar o respectivo prazo.

17.3 Na hipótese da multa atingir o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato, o **CONTRATANTE** poderá proceder a rescisão unilateral do mesmo, hipótese em que o **CONTRATADO** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no subitem

16.1 deste Edital.



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

17.4 O valor resultante da aplicação da multa será, conforme o caso, descontado do pagamento devido ao **CONTRATADO** ou cobrado do mesmo.

17.5 As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da Administração Municipal e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data estipulada para o cumprimento da obrigação.

17.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO

18.1 Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Pregão, serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.367,00

Total..... R\$ 205.367,00

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Fica assegurado ao município, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.2 O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

19.4 O não atendimento às exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

029

19.5 O **CONTRATADO** deverá, durante a vigência do Contrato, manter sua situação regular perante o INSS e o FGTS.

19.6 Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 2 (dois) dias anteriores à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

19.7 Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

19.8 Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Descrição e Especificações dos Lotes

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Lei nº 9.854/99)

ANEXO IV – Modelo de Declaração de não Utilização de trabalho de menor

ANEXO V - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

ANEXO VI – Termos de Referências

ANEXO VII – Minuta do Contrato de Fornecimento

Ibema, 17 de março de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

030

ANEXO I FOLHA 01

ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS, VALORES MÁXIMOS.

LOTE 01

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
TRATOR AGRICOLA de pneus, de, com motor de no mínimo 75 CVs, transmissão sincronizada de no mínimo 12x4, alavancas posicionadas à direita do operador, sistema hidráulico com capacidade de levantar de 3.600 kg, válvula de controle remoto dupla vazão de (44,5 litros /min), eixo dianteiro 4x4, arco de segurança com capota, pesos frontais(4) pesos traseiros (4), plataforma de operação ampla e com fácil acesso e alavancas laterais, rodas e pneus novos	Un	01	91.200,00	91.200,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				91.200,00

LOTE 02

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, com medidas mínimas da carroceria (externa) de 3,26x1,85x1,00, com freios, com rodado tanden aro 16", com rodas e 4 pneus novos e com capacidade mínima de 5 toneladas.	UN	02	13.000,00	26.000,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				26.000,00

LOTE 03

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
Distribuidor de adubo organico e calcário capacidade mínima de 05 toneladas, rodado tândem, com rodas e pneus novos 7,50 x 16, RPM máxima de 1500 e com esteira de 80 cm	01	20.133,00	20.133,00	20.133,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				20.133,00

ANEXO I



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

031

FOLHA 02

LOTE 04

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
Grade aradora, mecânica de arraste 14 discos 26 polegadas e com rodas e pneus novos	UN	01	12.667,00	12.667,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				

LOTE 05

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
Colhedora de forragem, potencia mínima 55 cv, rotor com mínimo de 12 facas de corte, 4 rolos ceifadores e com produção mínima de 28 ton/h	UN	02	20.500,00	41.000,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				41.000,00

LOTE 06

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
Arado subsolador, com 5 hastes, com pino de segurança, largura de trabalho de no mínimo 1.60 m.	UN	02	4.200,00	8.400,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				8.400,00

LOTE 07

Descrição	unidade	quantidade	Valor unitário	Valor Total
Distribuidor e semeador de ureia e sementes, com capacidade mínima de 650 litros e com distribuição entre 6 a 14 metros.	UN	02	2.983,00	5.967,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE				5.967,00

MUNICÍPIO DE IBEMA

032

Estado do Paraná

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação da licitante

Nome da licitante		CNPJ
Endereço		
Nome para contato		Telefone
Fax		E-mail
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agência (opcional)

Preços propostos para cada lote ofertado

Lote	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	(Especificar.....)		01		
	PREÇO TOTAL POR EXTENSO				
02	(Especificar.....)		01		
	PREÇO TOTAL POR EXTENSO				
03	(Especificar.....).		01		
	PREÇO TOTAL POR EXTENSO				

Informações complementares

Prazo de validade da proposta:	60 dias a partir da data do Pregão
Prazo de entrega do equipamento/material:	30 dias a partir da ORDEM DE COMPRA- OC.
Garantia do equipamento	Mínima de 12 meses

..... de de

Nome:

RG:

Cargo:



ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

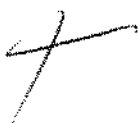
....., inscrita no CNPJ sob nº, sediada na Rua nº, Bairro, na cidade de, estado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na Rua nº, Bairro
....., na cidade de, estado
....., declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº
004/2014, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17
de setembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

.....
Licitante:
Rep. Legal
RG:
Cargo:



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO -VI

TERMO DE REFERÊNCIA FOLHA 01

1 - INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DOU de 09.08.2000.

Edital Pregão Eletrônico	Nº 004/2014
Justificativa	O município através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Convênio	023/2013 SESAN SICONV 795329/2013 PROCESSO 71000.087123/2013-18
Objeto	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colhedoras de forragem; 02 (dois) arados subsolador; e, 02 (dois) distribuidores e semeadores de uréia e sementes
Custo Estimado Total	R\$ 205.367,00
Forma e prazo de pagamento	O pagamento dar-se-á à vista, após a data do recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da competente nota fiscal ou fatura, na agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, desde que tenha ocorrido o Recebimento Definitivo de acordo com os repasses do convênio
Condições para aceitação do objeto	O aceite será efetuado PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, a contar da entrega do bem no setor competente, mediante recibo e DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e desempenho, conformidade da especificação, cumprimento dos quesitos e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.
Prazo e Local de Entrega	O prazo de entrega é de 30(trinta) dias e o local será na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, na Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr
Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas	Ocorrerão as expensas do fornecedor.
Critério de Julgamento	Menor Preço por lote
Prazo de Garantia dos Equipamentos	Mínimo de 12 (dozes) meses

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

TERMO DE REFERENCIA

FOLHA 02

PLANILHA RESUMO DAS AQUISIÇÕES

lote	quant	descrição	Valor unitário R\$	Valor Maximo R\$
01	01 (um)	Trator de pneus	91.200,00	91.200,00
02	02 (dois)	Carretas agrícolas basculante carroceria em metal	13.000,00	26.000,00
03	01 (um)	Distribuidor de adubos orgânicos e calcário	20.133,00	20.133,00
04	01 (uma)	Grade aradora	12.667,00	12.667,00
05	02 (duas)	Colhedoras de forragem	20.500,00	41.000,00
06	02 (dois)	Arado subsolador	4.200,00	8.400,00
07	02 (dois)	Distribuidor e semeador de uréia e sementes	2.983,50	5.967,00


Antonio Borges Rabel
Prefeito

MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Aramitan Antonio Fortunato, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 2.006.265 Pr., CPF nº 431.823.999-34.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, com sede, município de, CNPJ nº representada neste ato por

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Trator de Pneus, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2014, sendo:

Lote nº 1 Trator de Pneus.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ (.....). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir do recursos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.367,00

Total..... R\$ 205.367,00

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;
- d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;
- e) Garantia dos bens oferecidos;



MUNICÍPIO DE IBEMA

Estado do Paraná

f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

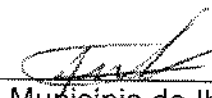
As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, ... de de 2014.

CONTRATANTE:


Município de Ibema
Antonio Borges Rabel
Prefeito

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Procuradoria Jurídica.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - (PR)

Licitação: (Ano: 2014/ IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / N° Processo: 004/2014)

Às 09:37:21 horas do dia 02/04/2014 no endereço RUA LINO BENO LENZ 1100, bairro CENTRO, da cidade de IBEMA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RAFAEL GOMES ROCHA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 004/2014 - 2014/004/2014 que tem por objeto Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 trator de pneus, 02 carretas agrícolas, 01 distribuidor de adubo orgânico e calcário, 01 grade aradora, 02 colhedoras de forragem, 02 arados subsolador e 02 distribuidores e semeadores de uréia e semente, conforme descrição no Edital e Anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/04/2014 08:54:26:640	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 93.000,00
28/03/2014 10:57:00:211	PARANOIA TRATORES LTDA	R\$ 91.200,00
02/04/2014 08:25:02:990	PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 100.000,00
02/04/2014 09:13:36:245	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00
31/03/2014 11:28:06:762	ARAUJO & ARAUJO SIST ELETR MONIT E COM AGRICOLA LT	R\$ 91.199,00
02/04/2014 08:27:54:853	BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 95.000,00

Lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,01
02/04/2014 07:55:38:703	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 62.326,50
02/04/2014 08:15:36:037	RICARDO M EBERT ME	R\$ 26.000,00
01/04/2014 17:57:42:920	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 36.000,00
02/04/2014 08:10:50:858	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 60.000,00
01/04/2014 14:29:54:567	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 26.000,00
02/04/2014 09:16:15:991	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 500.000,00
31/03/2014 08:18:51:001	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 26.000,00
01/04/2014 21:07:24:119	VANDERLEI DE FREITAS	R\$ 26.000,00

Lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 30.000,01
02/04/2014 08:41:22:791	BRLINETECH LTDA - EPP.	R\$ 29.950,00
01/04/2014 17:57:42:920	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 26.000,00
01/04/2014 14:29:54:567	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 20.133,00
02/04/2014 09:17:07:349	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
31/03/2014 08:18:51:001	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 20.133,00
02/04/2014 08:59:16:383	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 30.000,00

Lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,01
02/04/2014 09:19:05:583	COMPEX COMERCIAL LTDA ME	R\$ 30.000,00
02/04/2014 08:41:22:791	BRLINETECH LTDA - EPP.	R\$ 16.800,00
01/04/2014 14:29:54:567	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 12.667,00
02/04/2014 09:18:31:980	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
31/03/2014 08:18:51:001	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 12.667,00
02/04/2014 08:59:16:383	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 22.000,00

Lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 60.000,01
02/04/2014 08:41:22:791	BRLINETECH LTDA - EPP.	R\$ 49.800,00
01/04/2014 17:57:42:920	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 40.980,00
02/04/2014 09:33:54:560	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
31/03/2014 08:18:51:001	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 41.000,00

Lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/04/2014 17:32:00:898	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,01
02/04/2014 07:53:03:024	COMPEX COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,00
02/04/2014 08:40:12:708	BRLINETECH LTDA - EPP.	R\$ 7.500,00
01/04/2014 18:00:06:384	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 8.400,00
01/04/2014 14:30:45:952	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 8.400,00
02/04/2014 09:34:59:984	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
02/04/2014 08:13:41:069	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 8.400,00
01/04/2014 21:09:18:781	VANDERLEI DE FREITAS	R\$ 8.400,00
01/04/2014 20:04:01:444	A2G COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 16.000,00

Lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/04/2014 08:40:12:708	BRLINETECH LTDA - EPP	R\$ 4.750,00
01/04/2014 18:00:06:384	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 8.000,00
02/04/2014 09:34:37:696	CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
02/04/2014 08:13:41:069	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 5.967,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 09:51:27:393	BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 82.999,54
02/04/2014 09:49:18:798	PARANOA TRATORES LTDA	R\$ 83.000,00
02/04/2014 09:53:04:902	PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 84.287,53
02/04/2014 09:49:36:904	ARAUJO & ARAUJO SIST ELETR MONIT E COM AGRICOLA LT	R\$ 84.500,00
02/04/2014 08:54:26:640	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 93.000,00

Lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 10:36:53:300	RICARDO M EBERT ME	R\$ 20.199,00
02/04/2014 10:36:43:509	VANDERLEI DE FREITAS	R\$ 20.200,00
02/04/2014 10:27:56:006	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 20.500,00
02/04/2014 10:23:46:685	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 22.300,00
02/04/2014 10:35:50:677	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	R\$ 29.184,00
02/04/2014 10:28:26:214	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 29.200,00
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,01
02/04/2014 07:55:38:703	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 62.326,50

Lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 10:48:53:121	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 17.099,00
02/04/2014 10:48:43:643	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 17.100,00
02/04/2014 10:46:35:701	BRLINETECH LTDA - EPP	R\$ 18.299,98
01/04/2014 17:57:42:920	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 26.000,00

02/04/2014 08:59:16:383	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 30.000,00
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 30.000,01

Lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 10:52:26:402	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 12.000,00
01/04/2014 14:29:54:567	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 12.667,00
02/04/2014 08:41:22:791	BRLINETECH LTDA. - EPP.	R\$ 16.800,00
02/04/2014 08:59:16:383	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 22.000,00
01/04/2014 17:31:07:269	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,01

Lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 11:16:26:275	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 32.980,00
02/04/2014 11:16:19:734	BRLINETECH LTDA. - EPP.	R\$ 32.999,99
02/04/2014 11:11:50:396	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 34.799,00
01/04/2014 17:57:42:920	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 40.980,00

Lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 11:51:54:417	VANDERLEI DE FREITAS	R\$ 5.600,00
02/04/2014 11:51:47:961	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 5.629,00
02/04/2014 08:40:12:708	BRLINETECH LTDA. - EPP.	R\$ 7.500,00
01/04/2014 18:00:06:384	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 8.400,00
02/04/2014 08:13:41:069	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 8.400,00
02/04/2014 11:37:00:755	A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 12.000,00
02/04/2014 07:53:03:024	COMPLEX COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,00
01/04/2014 17:32:00:898	DUNAS COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,01

Lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2014 08:40:12:708	BRLINETECH LTDA. - EPP.	R\$ 4.750,00
02/04/2014 08:13:41:069	FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E	R\$ 5.967,00
01/04/2014 18:00:06:384	FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	R\$ 8.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/04/2014, às 10:13:49 horas, no lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/04/2014, às 14:54:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2014, às 14:54:36 horas, no lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou o fornecedor: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP. No dia 04/04/2014, às 15:03:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

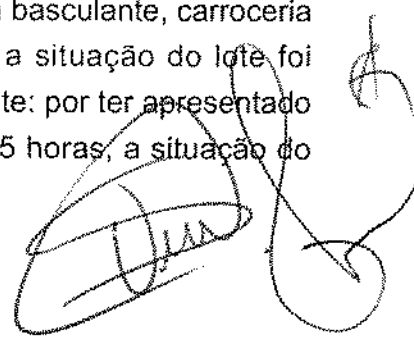
No dia 04/04/2014, às 15:03:01 horas, no lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: POR TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL DECLARO VENCEDOR. No dia 07/04/2014, às 14:58:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/04/2014, às 14:58:34 horas, no lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 14:58:34 horas, no lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PARANOIA TRATORES LTDA com o valor R\$ 83.000,00.

No dia 02/04/2014, às 10:39:00 horas, no lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/04/2014, às 17:10:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2014, às 17:10:52 horas, no lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: por ter apresentado os documentos solicitados no Edital. No dia 07/04/2014, às 14:58:55 horas, a situação do



lote foi finalizada.

No dia 07/04/2014, às 14:58:55 horas, no lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 14:58:55 horas, no lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa RICARDO M EBERT ME com o valor R\$ 20.199,00.

No dia 02/04/2014, às 10:50:49 horas, no lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/04/2014, às 16:17:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

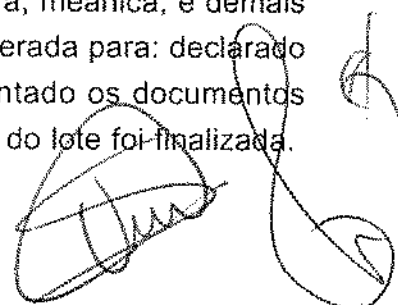
No dia 03/04/2014, às 16:17:08 horas, no lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: por ter apresentado os documentos solicitados declaro vencedor. No dia 07/04/2014, às 14:59:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/04/2014, às 14:59:14 horas, no lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 14:59:14 horas, no lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA com o valor R\$ 17.099,00.

No dia 02/04/2014, às 10:59:14 horas, no lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/04/2014, às 16:22:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2014, às 16:22:13 horas, no lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: por terem apresentado os documentos declaro vencedor. No dia 07/04/2014, às 14:59:31 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 07/04/2014, às 14:59:31 horas, no lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 14:59:31 horas, no lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E com o valor R\$ 12.000,00.

No dia 02/04/2014, às 11:26:02 horas, no lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/04/2014, às 16:24:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

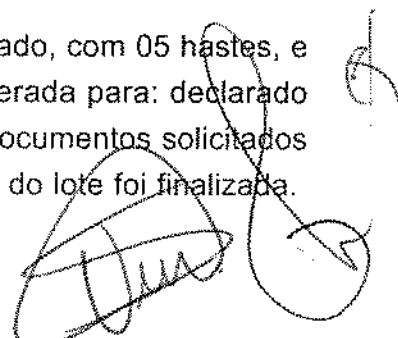
No dia 03/04/2014, às 16:24:21 horas, no lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: por ter apresentado os documentos solicitados declaro vencedor. No dia 07/04/2014, às 14:59:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/04/2014, às 14:59:54 horas, no lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 14:59:54 horas, no lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E com o valor R\$ 32.980,00.

No dia 02/04/2014, às 11:54:30 horas, no lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/04/2014, às 15:34:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2014, às 15:34:40 horas, no lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: por apresentar os documentos solicitados declaro vencedor. No dia 07/04/2014, às 15:00:20 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 07/04/2014, às 15:00:19 horas, no lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 15:00:19 horas, no lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VANDERLEI DE FREITAS com o valor R\$ 5.600,00.

No dia 02/04/2014, às 12:01:23 horas, no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 02/04/2014, às 14:50:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2014, às 14:50:59 horas, no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou o fornecedor: BRLINETECH LTDA.- EPP.. No dia 03/04/2014, às 16:28:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/04/2014, às 16:28:39 horas, no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: POR TER APRESENTADO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL DECLARO VENCEDOR. No dia 07/04/2014, às 15:00:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/04/2014, às 15:00:54 horas, no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: adjudico por apresentar a documentação solicitada no edital.

No dia 07/04/2014, às 15:00:54 horas, no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E com o valor R\$ 5.967,00.

No dia 02/04/2014, às 09:13:36 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (1) - 01 trator agrícola de pneus com mínimo 75cv



transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital. O motivo da desclassificação foi: porposta esta muito alem do valor máximo do previsto no Edital.

No dia 02/04/2014, às 09:16:15 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (2) - Carreta agrícola basculante, carroceria em metal, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: valor proposto está muito acima do valor máximo previsto no edital.

No dia 02/04/2014, às 09:17:07 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (3) - Distribuidor de adubo orgânico e calcário, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: valor proposto está muito acima do valor máximo previsto no edital.

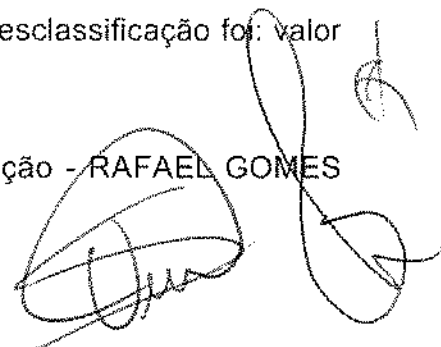
No dia 02/04/2014, às 09:18:31 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: valor proposto está muito acima do valor máximo previsto no edital.

No dia 02/04/2014, às 09:19:05 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMPLEX COMERCIAL LTDA ME, no lote (4) - Grade aradora, meânica, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: valor proposto está muito acima do valor máximo previsto no edital.

No dia 02/04/2014, às 09:33:54 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (5) - Colhedora de forragem, potência mínima de 55 cv, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: valor está muito superior a máximo estipulado no edital.

No dia 02/04/2014, às 09:34:37 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: valor está muito superior a máximo estipulado no edital.

No dia 02/04/2014, às 09:34:59 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES



ROCHA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (6) - Arado subsolado, com 05 hastes, e demais descrições constantes do Edital. O motivo da desclassificação foi: valor está muito superior a maximo estipulado no edital.

No dia 02/04/2014, às 14:50:59 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou o fornecedor - BRLINETECH LTDA.- EPP., no lote (7) - Distribuidor e semeador de uréia e sementes, e demais descrições constantes do Edital e anexos. O motivo da desclassificação foi: por motivo de solicitação do proponente, haja vista, a digitação errônea do valor do lote, desclassifico o proponente, e convoco o segundo colocado.

No dia 03/04/2014, às 14:54:34 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL GOMES ROCHA - desclassificou o fornecedor - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP, no lote (1) - 01 trator agricola de pneus com minimo 75cv transmissão sincronizada e demais descrições constantes do edital. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico com base no item 9.1.1 e 9.1.3 inciso I, alínea "B, C", inciso II, alíneas "A, B, C, D, e inciso III alínea "A" do edital, tendo em vista o não cumprimento, cumprimento destes requisitos.

No dia 07/04/2014, às 15:41:05 horas, a autoridade competente da licitação - VALDIR ROBERTO SCHEIFER - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


RAFAEL GOMES ROCHA

Pregoeiro da disputa

VALDIR ROBERTO SCHEIFER

Autoridade Competente

LUIZ CEZAR DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

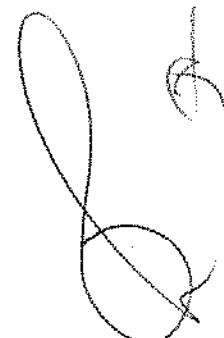
Proponentes:

03.788.306/0001-42 A2G COMERCIAL LTDA. - EPP

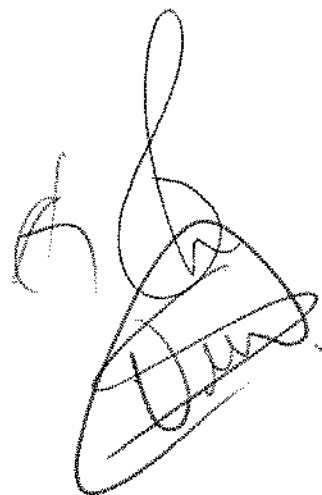
07.334.738/0001-34 ARAUJO & ARAUJO SIST ELETR MONIT E COM AGRICOLA LT

13.690.975/0001-30 BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP

44.521.052/0001-89 BRLINETECH LTDA.- EPP.



10.942.831/0001-36 COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
07.363.874/0001-52 COMPEX COMERCIAL LTDA ME
11.463.567/0001-10 CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
05.530.834/0001-22 DUNAS COMERCIAL LTDA ME
01.131.363/0001-29 FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA
13.864.300/0001-60 FERTIZAN - COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E
07.848.730/0001-96 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
10.761.981/0001-43 PARANOA TRATORES LTDA
07.918.483/0001-57 PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP
11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME
05.043.720/0001-58 R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
10.611.293/0001-05 RICARDO M EBERT ME
05.852.250/0001-73 VANDERLEI DE FREITAS

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located on the right side of the page. It consists of several overlapping loops and lines, with some legible characters like 'H' and 'W' visible within the scribble.

Procure aqui...

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Ouvidoria



Licitações

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 530314

Texto resumo : Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 trator de pneus, 02 carretas agrícolas, 01 distribuidor de adubo orgânico e calcário, 01 grade aradora, 02 colhedoras de forragem, 02 arados subsolador e 02 distribuidores e semeadores de uréia e semente, conforme descrição no Edital e Anexos

Cliente : IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Pregoeiro : RAFAEL GOMES ROCHA

Edital : 004/2014

Processo : 004/2014

Modalidade/tipo : Pregão

Tipo : Menor preço

Participação do fornecedor : Amplo

Prazo para impugnação até : 2 dia(s)

Situação : Disputa encerrada

Data de publicação : 19/03/2014

Início acolhimento de propostas : 20/03/2014-08:00

Limite acolhimento de propostas : 02/04/2014-09:00

Abertura das propostas : 02/04/2014-09:00

Data e a hora da disputa : 02/04/2014-09:30

Idioma da licitação : Português

Moeda da licitação : (R\$) Real

Abrangência da disputa : Nacional

Moeda da proposta : Moeda da licitação

listar documentos publicar ata consultar lotes consultar ata cadastrar minuta incluir mensagem

consultar interessados listar anexos propostas listar alterações gerenciar ata registro preço

Lista de interessados na licitação (40)

	Interessado	Documento	Contato	ocultar
(1)	AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	14.062.035/0001-60	REGIANE BONATTO RUA JOSE CALDART, 187 CASCAVEL / UF: PR Bairro : JD MARIA LUIZA - Cep : 85819-570 (45) 32249025 implementos.tomazelli@hotmail.com	
(2)	ANA CRISTINA MANJABOSCO	10.688.308/0001-25	EDUARDO AV. COMERCIO, 1496 SANTO AUGUSTO / UF: RS Bairro : GETULIO VARGAS - Cep : 98590-000 (55) 37811131 ACEME.RS@GMAIL.COM	
(3)	ARAUJO & ARAUJO SIST ELETR MONIT E COM AGRICOLA LT	07.334.738/0001-34	TIAGO PRESTES ARAUJO AV. ALICE PEREIRA GULART IBAITI / UF: PA Bairro : CENTRO - Cep : 84900-000 (43) 43354640 juridico.sinagro@outlook.com	
(4)	ARSENAL COMERCIAL LTDA - EPP	09.265.674/0001-92	BRENNO DA SILVA COELHO RUA SEBASTIAO FABIANO DIAS 210/1011 BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : BELVEDERE - Cep : 31290-620 (31) 25511099 brenno@arsenalcomercial.com.br	
(5)	AZG COMERCIAL LTDA - EPP	03.788.306/0001-42	ANDRE GALANTE RUA JOSÉ ESTEVES, 214 PRESIDENTE PRUDENTE / UF: SP Bairro : JD. NOVO BONGIOVANI - Cep : 19026-720 (18) 32215335 a2gcomercio@gmail.com	
			FABIO MAGNO PENHA SANTOS ESTADÃO DA LIBERDADE Nº 32 TERREÇO 113	

- (6) BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP 13.690.975/0001-30
 ESTRADA DA LIBERDADE, N° 33 TERRELO 3
 SALVADOR / UF: BA
 Bairro : LIBERDADE - Cep : 40375-017
 (71) 33795599
 bahiaforte@ig.com.br
 AMARAI PEREIRA DA SILVA
 AV. PEIXOTO DE CASTRO - 1561
 LORENA / UF: SP
 Bairro : VILA ZÉLIA - Cep : 12606-580
 (12) 31523239
 brlinetech@brlinetech.com.br
- (7) BRLINETECH LTDA- EPP. 44.521.052/0001-89
 IVANDRO VANZELA
 AVENIDA IGUAÇU
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU / UF: PR
 Bairro : CENTRO - Cep : 85877-000
 (45) 99199885
 ivandro@innet.com.br
- (8) CEIFAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 79.210.035/0001-95
 JAIRO EUCLIDES FONTENLA DA SILVA
 RUA ATAHUALPA DE ANDRADE
 FLORIANÓPOLIS / UF: SC
 Bairro : JARDIM ATLANTICO - Cep : 88095-570
 (48) 32036264
 EDITAIS@PORTOZELO.COM.BR
- (9) COFIPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA EPP 00.853.654/0001-68
 EDSON CAMILO
 IRMGARD CARL, 125, BLUMENAU, SC
 BLUMENAU / UF: SC
 Bairro : ASILO - Cep : 89037-555
 (47) 32321212
 alison.vanguardeira@ig.com.br
- (10) COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME 10.942.831/0001-36
 GUILHERME AUGUSTO BATISTA CARVALHO
 AV. GENESIO DE LIMA BRITO N° 363
 GOIÂNIA / UF: GO
 Bairro : JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE - Cep : 74593-210
 (62) 32923030
 renata@compexcomercial.com.br
- (11) COMPEX COMERCIAL LTDA ME 07.363.874/0001-52
 ANESTARIO DAMASCENO RIBEIRO
 RUA 1.014 N°774 QD 42 LT.01 SALA-04
 GOIÂNIA / UF: GO
 Bairro : SETOR PEDRO LUDOVICO - Cep : 74820-270
 (62) 35885361
 e_v_rcomercial@hotmail.com
- (12) CONQUISTA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA 11.463.587/0001-10
 CARLA
 ANTONIO DOLZAN
 RIO DO SUL / UF: SC
 Bairro : VALADA SAO PAULO - Cep : 89160-000
 (47) 35222260
 licitacao@bentecsementes.com.br
- (13) DANIEL HEESCH ME 10.257.026/0001-73
 DSADAS
 ADS
 DSADAS / UF: PR
 Bairro : ADS - Cep : 86150-000
 (43) 12132123
 suporte@corretoraproducao.com.br
- (14) DASDAS 07.358.275/0001-40
 MARIANA SOUZA CHAVES
 BERNADINO DA ROSA, S/N°
 PALHOÇA / UF: SC
 Bairro : PEDRA BRANCA - Cep : 88137-010
 (48) 30282658
 contato@deefbrasil.com.br
- (15) DEEF BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME 18.940.659/0001-93
 WELLINGTON RIBEIRO RECLA
 RUA GUMARÃES ROSA 227
 SERRA / UF: ES
 Bairro : CHÁCARA PARREIRAL - Cep : 29164-360
 (27) 30641870
 gleison@dunascomercial.com.br
- (16) DUNAS COMERCIAL LTDA ME 05.530.834/0001-22
 ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
 RUA PADRE JOSÉ LOPACINSKI
 CURITIBA / UF: PR
 Bairro : CIDADE INDUSTRIAL - Cep : 81280-080
- (17) ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP 11.983.207/0001-40

		(41) 41337312 gabinetocomercial@gmail.com MARCO AURELIO SILVA LOPES AV T63
(18) EXITO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP	15.737.502/0001-77	GOIANI / UF: GO Bairro : ANHANGUERA - Cep : 74335-102 (62) 39452303 exito.diretoria@gmail.com
(19) FENOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	01.131.363/0001-29	HERMES DANIELI AV. FLORES DA CUNHA 4586 CARAZINHO / UF: RS Bairro : BRRGETTTT - Cep : 99500-000 (54) 33301262 fenosul@fenosul.com.br
(20) FERTIZAN COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	13.864.300/0001-60	ALTEVIR ZAGO ROD. BR 277 KM 521 GUARANIAÇU / UF: PR Bairro : ZONA RURAL - Cep : 85400-000 (45) 91361076 zago@fertizan.com.br
(21) GCX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	06.177.772/0001-80	EDUARDO VINICIOS RIBEIRO RUA 1014 GOIANIA / UF: GO Bairro : PEDRO LUDOVICO - Cep : 74820-090 (62) 32810964 afranioh@hotmail.com
(22) IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 infoibiz@ibiz.com.br
(23) INOV9 COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	03.478.563/0001-88	MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA AVENIDA GOIÁS, N° 1478 FAZENDA NOVA / UF: GO Bairro : CENTRO - Cep : 72220-000 (62) 33821278 inov9comercial@yahoo.com.br
(24) LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP	10.614.837/0001-84	LUCIANA MARIANO OLIVEIRA FRADE RUA MANOEL CORREIA, 212 SÃO PAULO / UF: SP Bairro : VILA PALMEIRAS - Cep : 02728-050 (11) 36166845 licitec-e@licitec-e.com.br
(25) LICNET	02.405.581/0001-77	HANNAH@LICNET.COM.BR AVENIDA AUGUSTO DE LIMA BH / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 30190-000 (31) 25559946 hannah@licnet.com.br
(26) MANDIMAQ - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	07.050.604/0001-91	ADRIANE IVANKIO AV BRAIL 178 MANDIRITUBA / UF: PR Bairro : CENTRO - Cep : 83800-000 (41) 6261328 mqlicitacao@gmail.com
(27) MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	96.299.219/0001-02	PAULO RANCHESKI RUA ALFREDO CAETANO, 02 SANTO ANTONIO DA PATRULHA / UF: RS Bairro : PITANGUEIRAS - Cep : 95500-000 (51) 36623066 masal@masal.com.br
(28) MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIR	18.272.465/0001-67	MAURO RENATO BECKER RUA DO SENAI 135 CAMPO GRANDE / UF: MS Bairro : VILA SANTA MARIA - Cep : 79110-210 (67) 81151971 1maurobecker@gmail.com
		JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE RUA CP15 Q16 L16 SALA 03

- (29) NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - EPP 19.275.849/0001-04 GOIANIA / UF: GO
Bairro : CELINA PARK - Cep : 74373-170
(62) 92560602
leoipora51@hotmail.com
TATIANE FARIAS HARABURA
RUA TENENTE MARQUES, 3385
- (30) OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 17.707.140/0001-05 CAJAMAR / UF: SP
Bairro : PORTAL DOS IPES - Cep : 07770-000
(11) 44984046
licitacoes@opremaxmaquinas.com.br
PETERSON CRISTOFARO
AV LUIZ BRAMBATTI 2108
FERNANDÓPOLIS / UF: SP
Bairro : SÃO CRISTOVÃO - Cep : 15600-000
(17) 34425015
LICITACOES@AGROGARDEN.COM.BR
ODAIL BENEDITO FERREIRA DE MORAES
AV. BRASIL 3965
CASCAVEL / UF: PR
Bairro : CENTRO - Cep : 85812-002
(45) 99491010
odailmoraes@metropolitanatratores.com.br
JEAN CARLOS SESTREM
RUA JEQUIÊ 56
BLUMENAU / UF: SC
Bairro : ITROUPAVA SECA - Cep : 89030-350
(47) 30573900
jean@plamax.com.br
VINICIUS ALALAN DE CARVALHO
SANTA AUGUSTA S/N
SÃO LOURENÇO DO SUL / UF: RS
Bairro : 2º DISTRITO - Cep : 96170-000
(53) 33028148
flaviocarvalho05@hotmail.com
DIOGO
AV SETE DE SETEMBRO
MARAVILHA / UF: SC
Bairro : CENTRO - Cep : 89874-000
(49) 36640410
licitacao@metamax.ind.br
ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL
RUA TUPIS 1849
BELO HORIZONTE / UF: MG
Bairro : BARRO PRETO - Cep : 30190-062
(31) 32900091
licitacao@rvcomercial.com.br
FLAVIO FRANCISCO SAMPAIO
RUA TUIUTI, 1240 CONJ. 01
SAO PAULO / UF: SP
Bairro : TATUAPE - Cep : 03081-012
(11) 23593007
spcomercial@terra.com.br
BRUNA PEREIRA SCHNEIDER
RSC 453 KM02
VENANCIO AIRES / RS / UF: RS
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL - Cep : 95800-000
(51) 37383100
licitacoes@tramontini.com.br
MOISES DE FREITAS
RUA SAO JOAO, 1699
BOQUEIRAO DO LEAO / UF: RS
Bairro : CENTRO - Cep : 95920-000
(51) 93765353
moises@freitas-rs.com.br
LYDIA RYZY DE LIMA
AV PROF PEDRO CARLI, 5033
GUARAPUAVA / UF: PR
Bairro : VILA CARLI - Cep : 85040-005
(42) 36241917
adelimaneto@gmail.com
- (31) P. CRISTOFARO - PECAS - ME 08.074.173/0001-66
- (32) PARANOATRATORES LTDA 10.761.981/0001-43
- (33) PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP 07.918.483/0001-57
- (34) R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 05.043.720/0001-58
- (35) RICARDO M. EBERT 10.611.293/0001-05
- (36) RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA 71.251.029/0001-94
- (37) SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP 11.400.815/0001-84
- (38) TRAMONTINI MAQUINAS LTDA 89.460.331/0001-18
- (39) VANDERLEI DE FREITAS ME 05.852.250/0001-73
- (40) VEITRAL LTDA 17.333.314/0001-09



Procure aqui...

Buscar

Sites do Banco do Brasil

Atendimento/SAC/Divisão

acesse sua conta

2014

Licitações

Sala de disputa

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Ajuda

Sair

Resumo da licitação

Nº Licitação : 530314

Texto resumo : Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 trator de pneus, 02 carretas agrícolas, 01 distribuidor de adubo orgânico e calcário, 01 grade aradora, 02 colhedoras de forragem, 02 arados subsolador e 02 distribuidores e semeadores de uréia e semente, conforme descrição no Edital e Anexos

Cliente : IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Pregoeiro : RAFAEL GOMES ROCHA

Edital : 004/2014

Processo : 004/2014

Modalidade/tipo : Pregão

Tipo : Menor preço

Participação do fornecedor : Ampla

Prazo para impugnação até : 2 dia(s)

Situação : Homologada

Data de publicação : 19/03/2014

Início acolhimento de propostas : 20/03/2014-08:00

Limite acolhimento de propostas : 02/04/2014-09:00

Abertura das propostas : 02/04/2014-09:00

Data e a hora da disputa : 02/04/2014-09:30

Idioma da licitação : Português

Moeda da licitação : (R\$) Real

Abrangência da disputa : Nacional

Moeda da proposta : Moeda da licitação

[listar documentos](#)
[consultar lotes](#)
[consultar ata](#)
[alterar situação](#)
[consultar interessados](#)
[listar anexos propostas](#)
[listar alterações](#)



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONTRATO Nº 044/2014

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro, inscrita no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2, SSP-PR e inscrito no CPF nº 648.831.679-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: PARANOÁ TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 3965, Sala 1-C, primeiro andar, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.981/0001-43, representada neste ato pela Sra. **Dirlei Maria Padovani**, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada à Rua Visconde de Guarapuava, s/n, Bairro Jardim Canadá, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG nº 799.915 SSP/PR e do CPF nº 025.496.109-62.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Trator de Pneus, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2014, sendo:

Lote nº 1 – 01 Trator Agrícola de Pneus New Holland, modelo TL 75E, de fabricação nacional, tração 4X4 com acionamento eletro hidráulico, plataforma, motor diesel de 78 CV 4 cilindros, equipado com: transmissão sincronizada 12FX4R com alavancas à direita do operador, TDP 540 RPM independente de acionamento mecânico, direção hidrostática, levante hidráulico CAT II com capacidade de levante de 3690 kgf, válvula de controle remoto dupla com vazão de 44,5 l/m, pesos frontais, pesos de roda, pneus dianteiros 12.4/24, traseiros 18.4/30, ano de fabricação 2014.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município.

DO FORNECIMENTO



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir do recursos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001 – Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;



c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;

d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;

e) Garantia dos bens oferecidos;

f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, 07 de abril de 2014.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONTRATADO:

PARANOÁ TRATORES LTDA
Dirlei Maria Padovani
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

PROCURADORIA JURÍDICA:

Antonio Marcos Daga



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

293

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

PARTES: Município de Ibema e Paranoá Tratores Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 Trator de Pneus.

VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 2

Publicado em 10 de abril de 2014 às 10:26
Edição Ordinária - Nº 050/2014 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>

IBEMA PREFEITURA
MUNICIPAL:64883
167968

Assinado de forma digital por IBEMA
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica
Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=IBEMA
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968
Dados: 2014.04.10 10:29:23 -03'00'



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

PARTES: Município de Ibema e Paranoá Tratores Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 Trator de Pneus.

VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



CONTRATO Nº 045/2014

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, inscrita no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2, SSP-PR e inscrito no CPF nº 648.831.679-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: RICARDO M. EBERT - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida 7 de Setembro, 580, Sala 03, Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.611.293/0001-05, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Marcelo Ebert**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, 564, Apto 201, Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador do RG nº 2438447 SESP/SC e do CPF nº 814.056.189-49.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Carreta Agrícola, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2014, sendo:

Lote nº 2 – 02 Carretas Agrícola Metalmax, modelo MTX 5000, basculante, carroceria em metal, com medidas mínimas da carroceria externa de 3,26X1,85X1,00, com freios, com rodado tandem aro 16", com rodas e 4 pneus novos e com capacidade mínima de 5 toneladas.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da Prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município.

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 20.199,00** (vinte mil cento e noventa e nove reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir dos recursos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001 – Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;
- d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;
- e) Garantia dos bens oferecidos;



f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, 07 de abril de 2014.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito

CONTRATADO:


RICARDO M. EBERT - ME
Ricardo Marcelo Ebert



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TESTEMUNHAS: _____

PROCURADORIA JURÍDICA: _____


Antonio Marcos Daga



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

PARTES: Município de Ibema e Ricardo M. Ebert - ME.

OBJETO: Aquisição de 02 Carretas Agrícolas Basculante.

VALOR: R\$ 20.199,00 (vinte mil cento e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

PARTES: Município de Ibema e Ricardo M. Ebert - ME.

OBJETO: Aquisição de 02 Carretas Agrícolas Basculante.

VALOR: R\$ 20.199,00 (vinte mil cento e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

CONTRATO Nº 046/2014

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, inscrita no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2, SSP-PR e inscrito no CPF nº 648.831.679-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Augusta, s/nº, 2 Distrito, Município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.720/0001-58, representada neste ato pelo procurador Sr. **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, portador do RG nº 6001891719 SSP/RS e do CPF nº 073.590.550-91.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a Distribuidor de Adubo e Calcário, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2014, sendo:

Lote nº 03 – 01 Distribuidor de adubo orgânico e calcário Kohler, modelo DC3000RT, ano 2014, de fabricação nacional, capacidade mínima de 05 toneladas, rodado tandem, com rodas e pneus novos 7,50X16, RPM máxima de 1500 e com esteira de 80 cm.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município.

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará



qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 17.099,00 (dezessete mil e noventa e nove reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir do recursos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;
- d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;
- e) Garantia dos bens oferecidos;



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO


As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

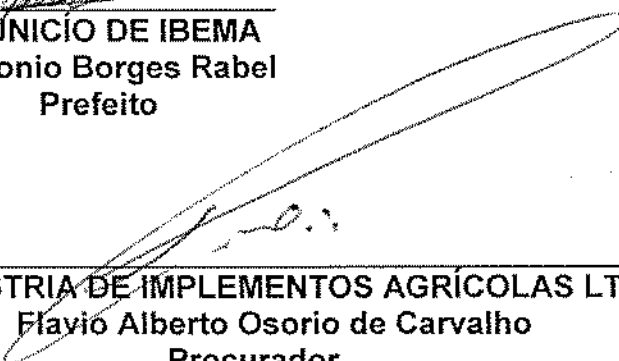
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, 07 de abril de 2014.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito

CONTRATADO:


RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
Flavio Alberto Osorio de Carvalho
Procurador



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TESTEMUNHAS: _____

PROCURADORIA JURÍDICA: _____

Antonio Marcos Daga



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

310

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014

PARTES: Município de Ibema e RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda – ME.

OBJETO: Aquisição de Distribuidor de Adubo e Calcário.

VALOR: R\$ 17.099,00 (dezesete mil e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014

PARTES: Município de Ibema e RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de Distribuidor de Adubo e Calcário.

VALOR: R\$ 17.099,00 (dezesete mil e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.806.4000.1.007 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001- Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000- Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONTRATO Nº 047/2014

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro, inscrita no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2, SSP-PR e inscrito no CPF nº 648.831.679-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: FERTIZAN COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 277, KM 521, Zona Rural, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.864.300/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Altevir Zago, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Humberto Fernandes, 462, Centro, Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador do RG nº 7.024.729-1 SSP/PR e do CPF nº 016.989.139-90.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Grade Aradora, Colhedora de Forragem e Distribuidor e Semeador, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2014, sendo:

Lote nº 4 – 01 Grade Aradora Biccini, modelo GAPP 14X26, mecânica de arraste 14 disco 26 polegadas e com rodas e pneus novos.

Lote nº 5 – 02 Colhedoras de Forragem Cremasco, modelo Custon 930-C II, potência mínima 55 CV, rotor com mínimo 12 facas de corte, 4 rolos ceifadores e com produção mínima de 28 ton/h.

Lote nº 7 – 02 Distribuidores e Semeadores de uréia e semente Cremasco, modelo DAC 900 Speedy, com capacidade mínima de 650 litros e com distribuição entre 6 a 14 metros.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município.

DO FORNECIMENTO



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, no horário de 8:00 às 17:00 hrs., de segunda à sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 50.947,00** (cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificações, será efetuado a partir do recursos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

c) substituir sem ônus a esta Administração os itens que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;

d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessórios de modo que venha a satisfazer as exigências deste;

e) Garantia dos bens oferecidos;

f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/equipamentos.

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, 07 de abril de 2014.

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE IBEMA
Antonio Borges Rabel
Prefeito

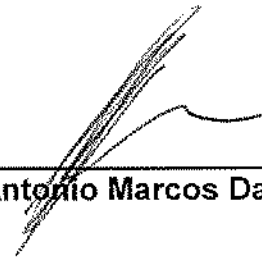


IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONTRATADO: 
FERTIZAN COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
Altevir Zago

TESTEMUNHAS:  

PROCURADORIA JURÍDICA: 
Antonio Marcos Daga



316

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014

PARTES: Município de Ibema e Fertizan Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora, Colhedora de Forragem e Distribuidor e Semeador.

VALOR: R\$ 50.947,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014

PARTES: Município de Ibema e Fertizan Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de Grade Aradora, Colhedora de Forragem e Distribuidor e Semeador.

VALOR: R\$ 50.947,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONTRATO Nº 048/2014

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Ney Eurson Napoli, 1426 - Centro, inscrita no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.771.275-2, SSP-PR e inscrito no CPF nº 648.831.679-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: VANDERLEI DE FREITAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São João, 1699, Centro, Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, representada neste ato pelo Sr. **Vanderlei de Freitas**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São João, 1699, Centro, Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, portador do RG nº 5047897235 SSP/RS e do CPF nº 548.157.030-00.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Arado Subsolador, visando a realização de atividades na agricultura conforme Projeto do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS licitado através da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2014, sendo:

Lote nº 6 – 02 Arados Subsoladores Metal Freitas, modelo AS 170-5G, com opcional de pino de segurança, com hastes, com pino de segurança, largura de trabalho de 1,70 metros.

PARA REPARO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) no prazo de garantia constante item 10 do Anexo VI (TERMO DE REFERENCIA) do Edital, fica a empresa vencedora a retirar a máquina no pátio de máquinas da prefeitura e entregar no mesmo local após os reparos feitos, sem ônus para o município.

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos especificados no item anterior somente poderá ocorrer após autorização de aquisição pela Administração Municipal Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Ordem de Serviço expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos equipamentos objeto deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante, devendo ocorrer junto a Secretaria

VF

[Handwritten signature]



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICPIO
ADM 2013 / 2016

de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do municpio, no horrio de 8:00 s 17:00 hrs., de segunda  sexta-feira.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagar ao Contratado o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O pagamento do valor correspondente ao fornecimento dos equipamentos licitados e integrante do item das especificaes, ser efetuado a partir do recursos do MINISTRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORAMENTRIOS

Os valores pecunirios resultantes desta aquisio correro por conta da Dotao Oramentria, cdigo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.4000.1.007 – Aquisio de Mquinas e Implementos Agrcolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito pblico, aplicando-se, subsidiariamente os princpios gerais dos contratos e as disposies de direito privado, contidos na Lei Federal n 8.666 de 21 de agosto de 1993.

O contratado ficar obrigado a:

- a) no transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prvia e expressa anuncia do contratante;
- b) fornecer os equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administrao;
- c) substituir sem nus a esta Administrao os itens que por ventura detenham defeitos, vcios deteriorao ou qualquer outro fator que impossibilite sua execuo;
- d) fornecer os equipamentos em perfeito estado com manual e acessrios de modo que venha a satisfazer as exigncias deste;
- e) Garantia dos bens oferecidos;
- f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisio dos materiais/equipamentos.

V/T



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 ADM 2013 / 2016

DO PRAZO DO CONTRATO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos do presente contrato é de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) dias.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para a dirimir qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ibema, 07 de abril de 2014.

CONTRATANTE:


 MUNICÍPIO DE IBEMA
 Antonio Borges Rabel
 Prefeito

CONTRATADO:


 VANDERLEI DE FREITAS - ME
 Vanderlei de Freitas



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TESTEMUNHAS: _____

PROCURADORIA JURÍDICA: _____
Antonio Marcos Daga

JF



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

PARTES: Município de Ibema e Vanderlei de Freitas - ME.

OBJETO: Aquisição de Arado Subsolador.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014

PARTES: Município de Ibema e Vanderlei de Freitas - ME.

OBJETO: Aquisição de Arado Subsolador.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.4000.1.007 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00/70001– Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00/0000– Equipamentos e Materiais Permanentes.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.